

**“PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA NA MODALIDADE DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS, VISANDO O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DE ATIVIDADE DE PROTEÇÃO CIVIL - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL”**

**ATA**

Aos dezassete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Albufeira e no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do procedimento de mobilidade interna na modalidade de mobilidade intercarreiras, visando o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, área de atividade de proteção civil, estando presentes a Presidente do Júri, Dra. Cláudia Cristina Dias Guedelha, vereadora da proteção civil, a 1.ª Vogal Efetiva, Dra. Maria Leonor Teixeira da Luz, técnica superior, e a 2.ª Vogal Efetiva, Eng<sup>a</sup> Ilda Maria Rafael, técnica superior.....

Realizada a audiência dos interessados, o Júri procedeu a apreciação da exposição apresentada pelo candidato, **Hugo Filipe Garrido Machado**.....

Da apreciação da exposição o júri teceu as seguintes considerações:.....

O mapa de pessoal do município para o ano de 2018 refletia, de acordo com o disposto no nº 1, do artigo 29º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho na redação em vigor, as necessidades do município, por unidade orgânica, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, bem como os postos de trabalho necessários, respetivas atribuições e competências e área de formação académica ou profissional que se pretendia para o(a) ocupante do posto de trabalho.....

No que concerne à publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), do procedimento de mobilidade, a mesma foi efetuada em cumprimento do preceituado na alínea a), do artigo 97-A, do anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, sendo que no formulário de preenchimento obrigatório e com parâmetros pré-definidos não apresenta no “Grupo”, “Sub-área temática” e “Área temática”, menção direcionada à proteção civil, bem como outras, razão pela qual se encontra pré-definido “área temática ignorada”.....

No âmbito da admissibilidade dos candidatos ao procedimento de mobilidade referenciado, o júri teve como base na apreciação de cada candidatura, a licenciatura face ao constante no mapa de pessoal, e, no caso em análise, as áreas que integram as ciências militares constantes no artigo 5º, do Decreto-Lei nº 249/2015, de 28 de fevereiro, não tendo sido identificado a área da proteção civil, conforme pretendido.....

Com base no disposto no nº 1, do artigo 29 do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho na redação em vigor, no mapa de pessoal aprovado para 2018, e no artigo 5º, do Decreto-Lei nº 249/2015, de 28 de fevereiro, o júri mantém a decisão de exclusão ao procedimento em causa, de acordo com os fundamentos expostos.....

Assim, o júri deliberou por unanimidade, excluir definitivamente os seguintes candidatos:.....

Filipe Mateus Pereira .....

Hugo Filipe Garrido Machado .....

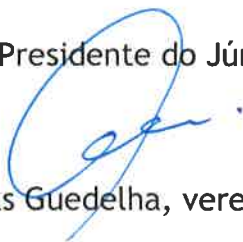
Joana de Noronha Barros Marinheiro .....

Paulo Alexandre Frescata Grão .....

Deliberou ainda o júri marcar a entrevista profissional de seleção para o próximo dia 8 de fevereiro de 2019, às 10 horas, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município.....

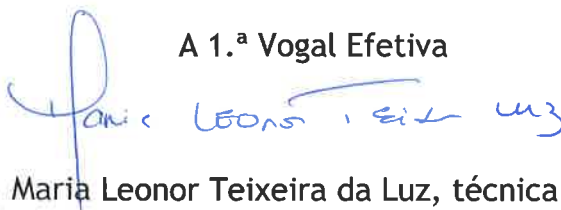
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

A Presidente do Júri



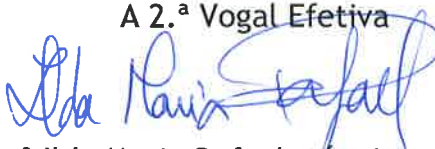
Dra. Cláudia Cristina Dias Guedelha, vereadora da Proteção Civil

A 1.ª Vogal Efetiva



Dra. Maria Leonor Teixeira da Luz, técnica superior

A 2.ª Vogal Efetiva



Engª Ilda Maria Rafael, técnica superior

